

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:

001812.0030637/2023

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

ROBERTA CRISTINA MARTINS DIAS

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02001.014391/2020-17

Informações do Processo SEI:

Especificação: Projeto Santa Quitéria - PSQ - INB

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Mineração

Unidades: NLA-SP,Comip,Dilic

N.º do Processo SEI conferido:

[X]

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:

Emissão

Dados do Empreendedor

CNPJ:

00.322.818/0033-08

N.º CTF:

8811

Logradouro:

FAZENDA ITATAIA

N.º:

S/N

UF:

CE

CEP:

62280-000

Nome do Representante Legal:

ROGÉRIO MENDES CARVALHO

Razão Social:

INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL

S.A.INB

Bairro:

RODOVIA CE-366, KM 146

Município/Cidade:

Santa Quitéria

Telefone:

(21) 37971-732

Email:

edmundoribeiro@inb.gov.br

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultoria	N.º CTF da Consultoria	Telefone da Consultoria	Email da Consultoria	Coordenador Geral da Atividade	URL Currículo Lattes	Telefone do Coordenador Geral da Atividade	Email do Coordenador Geral
TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA	6527673	(11) 2638-6664	claudia.paley@tetramais.com.br	Carla Fabiane de Vera y Conde	http://lattes.cnpq.br/3805893687645484	(11) 3071-2721	carla.conde@tetramais.com.br

Dados do Objeto

Objeto:

Mineração

Descrição do Objeto:

PROJETO SANTA QUITÉRIA

Áreas Amostras**Upload do Formulário:**

20605 - Áreas Amostras.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
Vertebrados_1	-4.573103	-39.795932	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_2	-4.571531	-39.786086	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_3	-4.571648	-39.778911	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_4	-4.553263	-39.773537	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_5	-4.557779	-39.763572	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_6	-4.558217	-39.759408	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_7	-4.581121	-39.776857	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_8	-4.588814	-39.764903	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_9	-4.554662	-39.784562	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_10	-4.564082	-39.765129	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_11	-4.559305	-39.774399	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_12	-4.573989	-39.763751	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_13	-4.570208	-39.763359	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_1	-4.559168	-39.75862	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_2	-4.553342	-39.77584	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_3	-4.581945	-39.776118	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_4	-4.571673	-39.79723	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_5	-4.558895	-39.77695	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_6	-4.56223	-39.76306	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_1	-4.558667	-39.762314	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_2	-4.554542	-39.773872	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_3	-4.582153	-39.776783	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_4	-4.572911	-39.797511	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_5	-4.558808	-39.775722	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_6	-4.562931	-39.764097	Santa Quitéria/CE
AC	-4.604385	-39.727102	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 1	-4.6076088209100003	-39.729385197299997	Itatira/CE
Ictiofauna Ponto 2	-4.5998371114200003	-39.747731379100003	Santa

			Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 3	-4.5851233524900001	-39.7773919228	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 4	-4.5784320439000004	-39.783081779699998	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 5	-4.5648440255400002	-39.767210808000002	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 6	-4.5776017270900002	-39.789517169	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 7	-4.55848694169	-39.814032637799997	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 8	-4.5678822812500002	-39.824914448599998	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 9	-4.5887173741599998	-39.815238880199999	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 10	-4.5920829865700004	-39.814810026799996	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 11	-4.6080347799799997	-39.827232551400002	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 12	-4.6266391032299996	-39.852892692399998	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 13	-4.6346762998699997	-39.871572392200001	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 14	-4.6163994366100001	-39.918038537699999	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 15	-4.6033938542200001	-39.930272359999996	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 16	-4.6781238941699996	-39.693493728200004	Itatira/CE
Ictiofauna Ponto 17	-4.25922761098	-40.0609184009	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 1	-4.5837210529199997	-39.7775346301	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 2	-4.5850886858399997	-39.767692232800002	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 3	-4.5784320439000004	-39.783081779699998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 4	-4.5771829609800001	-39.783738466199999	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 5	-4.5771770232	-39.789102037699998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 6	-4.5639753087599999	-39.767480308499998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 7	-4.5937718389400004	-39.817200815299998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 8	-4.5584780603699997	-39.8138884018	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 9	-4.6781238941699996	-39.693493728200004	Itatira/CE
Limnologia Ponto 10	-4.25922761098	-40.0609184009	Santa Quitéria/CE
Ponto 1 Flebotominae Culicidae	-4.5616118058300001	-39.773183806900001	Santa Quitéria/CE
Ponto 2 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5620415419700002	-39.769885051099997	Santa Quitéria/CE
Ponto 3 Flebotominae Culicidae	-4.5708795219500002	-39.826855962400003	Santa Quitéria/CE
Ponto 4 Flebotominae Culicidae	-4.5615266983999998	-39.769100259200002	Santa Quitéria/CE
Ponto 5 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5734161843100001	-39.807811671300001	Santa Quitéria/CE
Ponto 6 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.57598901201	-39.796384354600001	Santa Quitéria/CE
Ponto 7 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5884359255699998	-39.767524552899999	Santa Quitéria/CE
Ponto 8 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5886397756599999	-39.767669907399998	Santa Quitéria/CE

Ponto 9 Flebotominae Culicidae	-4.58669076289	-39.779827558699999	Santa Quitéria/CE
Ponto 10 Flebotominae Culicidae	-4.5568130998600003	-39.814319194200003	Santa Quitéria/CE

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

20605 - Atividades Permitidas.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Mastofauna (Pequeno, Médio e Grande Porte e Voadores)	Levantamento da fauna do local através de armadilhas de captura viva (mamíferos de pequeno porte) e, secundariamente, armadilhas de queda, redes de neblina e detector ultrassônico para os Quirópteros e Armadilhas fotográficas e busca ativa para os mamíferos de grande porte. (Método não interventivo).	Baldes 60L e lonas plásticas (armadilhas de queda tipo "pitfall"), Armadilhas de captura viva tipo "sherman" e Tomahawk, armadilhas fotográficas, redes de neblina e detector ultrassônico (para os mamíferos voadores). Se necessário coleta serão utilizados Bandejas, formol, pinças, tesouras, algodão, álcool e anestésico. EPIs e GPS.
Herpetofauna	Levantamento da herpetofauna local através de busca ativa e armadilhas de queda do tipo "pitfall"	Baldes 60L e lonas plásticas (armadilhas tipo "pitfall"), ganchos para serpentes, puçás, sacos de plano e caixas de transporte G. Se necessário coleta serão utilizados Bandejas, formol, pinças, tesouras, algodão, álcool e anestésico. EPIs e GPS.
INVERTEBRADOS (Apidae, Lepidópteros, Formicidae, Culicídeos e Flebótomos, Triatomíneos)	Levantamento dos invertebrados do local através da busca ativa e armadilhas.	Armadilhas de atração tipo Van Someren- Rydon, armadilhas de garrafas, frascos com acetato de etila, redes entomológicas, envelopes filatélico e alfinetes entomológicos, extratores do tipo mini-Winkler, sacos de pano, armadilhas de queda (?pitfalls?) de copos plásticos, armadilhas CDC (Center Diseases Control) aspirador, conchas coletoras, whirl-pak bags, tubos tipo Falcon, pinças entomológicas, armadilhas mini-winkler. EPIs e GPS
Zooplâncton e macroinvertebrados bentônicos	Levantamento através de coleta e filtragem da água	rede de plâncton de 20µm, rede de plâncton de 68µm, caneca e balde de inox, Corer, rede D 250µm, draga Petersen, sacos e frascos de plástico, álcool, soluções de formol e lugol e EPIs;
ICTIOFAUNA	Levantamento da ictiofauna do local por meio de redes de arrasto	Potes de Vidro, Alcool, Formol, Eugenol, Bombona, Puçá, Peneira, Tarrafa, Rede de espera, rede de arrasto manual de 20 m de comprimento com malhas de 10 mm, rede de arrasto de 4 m de comprimento com malha de 5 mm, tarrafa (malha 12 mm) e puçás (malha de 5 mm), Sacos de plástico, Papel vegetal, Pilhas, Caixa plástica, Bandeira. EPIs e GPS.

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Museu de História Natural do Ceará da UECE	Vertebrados terrestres (Herpetofauna, Avifauna e Mastofauna), Biota aquática (Ictiofauna, Zooplâncton e Invertebrados)	R. Divino Salvador, 225 - Centro, Pacoti - CE, CEP: 62770-000	(85) 3215-6450	mhnce.diasdarocho@uece.br	Carta_Aceite_Material_Tetra_Mais_Consultoria.pdf

bentônicos) e Invertebrados terrestres (Lepidoptera, Hymenoptera, Diptera e Hemiptera).				
---	--	--	--	--

Detalhamento da Demanda

Finalidade da Abio:

Subsidiar a elaboração de estudos ambientais

Plano de Trabalho de Fauna:

Plano de Trabalho_VF_00 (Final)_03_03_23.pdf

Tem intervenção em UC?:

Não

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Não

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

20605_declaracao clinica vet.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
ARNALDO HONORATO VIEIRA FILHO	BIOLOGO
BRUNO FERREIRA	BIOLOGO
Bruno Augusto Torres Parahyba Campos	BIOLOGO
Felipe Jardelino Eloi	BIOLOGO
Hingrid Yara Souza Quintino	BIOLOGO
Marcio Uehara Prado	BIOLOGO
Diogo França Dias Bráulio Santos	BIOLOGO
Stéfany Orhana Soares Machado	BIOLOGA
Patrício Adriano da Rocha	BIOLOGO
Alexandre de Araujo Oliveira	BIOLOGO
Telton Pedro Anselmo Ramos	BIOLOGO
Camila Regis Segala	BIOLOGA - Mestre em Pesca e Aquicultura
João Luiz Paes Araújo	BIOLOGO
Josefa Oliveira dos Santos	Tecnóloga em Gestão Ambiental
Vilma Maria Cavinatto Rivero	BIOLOGA - Mestre em Ecologia
Maria Estefânia Fernandes Rodrigues	BIOLOGA -Mestre em Ciências Biológicas (Botânica)

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGTEF

Coordenação de Área:

COMIP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Luis Felipe dos Reis Correa

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Prazo para atendimento:

31/03/2023

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Luis Felipe dos Reis Correa	Fauna Terrestre e Aquática

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	Parecer Técnico nº 34 de 2023-COMIP-SEI 15230362_Processo 02001.014391_2020_17 -levantamento fauna Projeto Santa Quitéria.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Despacho Comip (15311878)

Trata-se da análise do Plano de Trabalho e pedido de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) requerida nos autos do processo nº 02001.009913/2023-10 ? Protocolo nº 001812.0030637/2023 e código 030.982, do Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (Sisg-LAF) ? a fim de realizar o levantamento de vertebrados e invertebrados terrestres e aquáticos, incluindo estudos limnológicos, referente ao Projeto Santa Quitéria - Indústrias Nucleares do Brasil (INB).

Assim, estando de acordo com o Parecer Técnico nº 34/2023-Comip/CGTef/Dilic (15304476), recomendo a emissão da Abio.

No entanto, e conforme apontado no parecer Ressalto que a emissão dessa Abio visa atender aos ritos processuais administrativos, mas foram elencadas as seguintes ressalvas a serem observadas pelo empreendedor:

A realização do estudo não ensejará a revisão das conclusões do Parecer Técnico nº 148/2022-Comip/CGTef/Dilic, destacando-se que além da necessidade de realização de novo levantamento em período chuvoso, também havia outras deficiências apontadas e que não seriam sanadas na forma de complementação do Estudo;

A emissão da Abio não vincula o empreendedor a realizar o levantamento imediatamente. No caso de as condições atuais não representarem o período chuvoso, deve-se realizar o levantamento na próxima estação chuvosa, comunicando-se a mudança a este Instituto;

A empresa deverá reavaliar os pontos amostrais, uma vez que poderá haver alteração destes ou solicitação de inclusão de novos pontos após a reapresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA);

Por fim, a empresa assume o risco de eventual ineficácia desse estudo após análise de novo EIA e possíveis audiências, considerando que também deverá apresentar estudo de área de vida da espécie ameaçada de extinção de morcego *Furipterus horrens*, de ocorrência nas cavidades próximas do empreendimento, podendo, inclusive, haver alteração dos limites da AID e da ADA do empreendimento com base nesse aspecto biótico e conforme atendimento das deficiências no meio físico e social apontadas no Parecer 148/2022 de análise de viabilidade ambiental do projeto Complexo Industrial Santa Quitéria.

Registro que foi elaborado o Ofício 122 (15304613), no processo principal, encaminhando o parecer técnico para conhecimento da empresa.

Por fim, tramito para providências a Minuta da Abio conforme SisgLaf Protocolo nº 001812.0030637/2023 e código 030.982.

Atenciosamente,

HELITON FERNANDES DO CARMO

Coordenador COMIP

Responsável (Coordenação):

Heliton Fernandes Do Carmo

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 28/03/2023 às 09:00

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

Estando de acordo com o Parecer Técnico nº 34/2023-Comip/CGTef/Dilic (15304476) referente a solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) para realização de levantamento de vertebrados e invertebrados terrestres e aquáticos, incluindo estudos limnológicos, referente ao Projeto Santa Quitéria - Indústrias Nucleares do Brasil (INB), encaminho o presente processo para apreciação superior e demais encaminhamentos via SISGLAF código nº 030.982.

Responsável (Coordenação Geral): Eduardo Wagner Da Silva
Data e hora (Coordenação Geral): Encaminhada em 28/03/2023 às 10:33

Despacho de Decisão (Diretoria):

Estando de acordo com o Despacho CGTef (15314086) e demais manifestações técnicas, encaminho a emissão da presente Abio.

Responsável (Diretoria): Regis Fontana Pinto

Data e hora (Diretoria): Encaminhada em 29/03/2023 às 16:29

Informações da Abio

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s): 2
Mês(es): 0

Dados do objeto da autorização (Referente à/ao...):
PROJETO SANTA QUITÉRIA

Observações da Abio:

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condiçãon te	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Heliton Fernandes Do Carmo	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Eduardo Wagner Da Silva	Analisar Abio (CG)	1
Não		Regis Fontana Pinto	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Simone Soares Salgado	35	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

35

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1488/2023

Autorização Emitida:

ABIO_30982.pdf

Extrato:

Extrato_30982_15_1.pdf

RET:

RET_30982.pdf

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	07/03/2023 15:44:31	07/03/2023 15:47:41		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	07/03/2023 15:47:41	07/03/2023 16:32:28		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	07/03/2023 16:32:28	07/03/2023 16:48:01		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	07/03/2023 16:48:01	07/03/2023 16:51:11		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	07/03/2023 16:51:11	07/03/2023 17:21:43		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	07/03/2023 17:21:43	07/03/2023 17:46:02		Tarefa Automática
Distribuir para Unidade	1	Concluído	07/03/2023 17:46:02	08/03/2023 10:32:20		Regis Fontana Pinto
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	08/03/2023 10:32:20	08/03/2023 11:28:05		Heliton Fernandes Do Carmo
Receber Demanda	1	Concluído	08/03/2023 11:28:05	17/03/2023 16:05:16	10/03/2023 11:28:05	Simone Soares Salgado
Análise Técnica	1	Concluído	17/03/2023 16:05:16	27/03/2023 14:46:59	31/03/2023 23:59:59	Simone Soares Salgado
Analisar Parecer	1	Concluído	27/03/2023	28/03/2023		Heliton Fernandes Do

Técnico			14:46:59	09:06:01		Carmo
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	28/03/2023 09:06:01	28/03/2023 10:34:05		Eduardo Wagner Da Silva
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	28/03/2023 10:34:05	29/03/2023 16:34:22		Regis Fontana Pinto
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	29/03/2023 16:34:22			Regis Fontana Pinto